

CAMPANHA INFORMATIVA

Escrito por Administrador

Sex, 03 de Março de 2023 16:08 - Última atualização Sex, 03 de Março de 2023 16:18

Solicitamos aos **PROPRIETÁRIOS/ADMINISTRADORES QUE NUNCA APRESENTARAM A CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS DE SUA(S) UNIDADE(S)**

junto a

Administração desse Condomínio que procurem a Administração para fazê-lo.

Esclarecemos que **a comprovação da propriedade da unidade é uma condição necessária aos proprietários/administradores para fazerem parte do Condomínio, conforme entendido na Convenção e no Regimento Interno desse Condomínio.**

Ademais, esclarecemos que **a comprovação de propriedade da unidade somente pode ser feita por meio da apresentação da certidão de ônus reais do imóvel dentro do prazo de sua validade**

. Outros documentos relacionados com o imóvel não são capazes de comprovar com certeza e transparência a sua situação de propriedade (Ex; contrato de compra e venda, escritura pública do imóvel, comprovante de IPTU, contas de luz ou água e etc).

Cabe ressaltar também que **as unidades que possuírem mais de um proprietário (sucessão, sociedade, dívida fiduciária e etc) deverão eleger um dentre eles para representá-los diante dos demais Condômino mediante mandato especial**, conforme prevê a cláusula trigésima terceira da Convenção Condominial.

Por fim, ressaltamos que **O DIREITO A VOTO EM ASSEMBLEIAS SOMENTE SERÁ POSSÍVEL COM A PRÉVIA COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE**

REGULAR DA UNIDADE JUNTO À ADMINISTRAÇÃO DESSE CONDOMÍNIO.

CAMPANHA INFORMATIVA

Escrito por Administrador

Sex, 03 de Março de 2023 16:08 - Última atualização Sex, 03 de Março de 2023 16:18

Sala da Administração

Subsolo do Bloco A

Segunda a sexta das 08:00 as 17:00h e aos Sábado das 08:00h as 12:00h.

3340-2762 ou 98154-7033 - condominioparkville@hotmail.com -

www.condominioparkville.com.br